

**PLANO DE ENSINO**

CALENDÁRIO	Calendário Suplementar Excepcional		
CURSO	Mestrado Acadêmico em Direito		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Teoria e História do Direito		
LINHA DE PESQUISA	Historicismo, Conhecimento Crítico e Subjetividade		
DISCIPLINA	História do Direito Penal – DIR410245		
DOCENTE	Dr. Diego Nunes		
NÚMERO DE VAGAS	20	CARGA HORÁRIA	60

Ementa:	Justiça criminal pré-moderna: justiça negociada, justiça hegemônica. Iluminismo Penal. Codificação penal e autonomia científica do Direito Penal. Regimes jurídicos da exceção: duplo nível da legalidade penal. “Escolas” de Direito Penal. Direito Penal e autoritarismos. Direito Penal e constituição. Direito Penal transnacional.
Objetivos:	<p>Geral: Apresentar o Direito Penal e a justiça criminal em seu devir histórico, sob a perspectiva da disciplina de História do Direito como ramo jurídico autônomo, a fim de perceber os acontecimentos históricos respectivos com densidade própria.</p> <p>Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Orientar os acadêmicos na utilização de perspectivas históricas de análise em questões e fenômenos presentes no campo do Direito Penal e da justiça criminal;</li> <li>-Fornecer ao estudante uma visão panorâmica do fenômeno criminal sob a ótica jurídica ao longo da história ocidental medieval, moderna e contemporânea, conectando com a realidade nacional;</li> <li>-Desmistificar o estudo dogmático do Direito Penal, tornando-o um fenômeno social, político e ideológico inserido dentro de uma realidade específica; e</li> <li>-Estimular a postura crítica e reflexiva, principalmente</li> </ul>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



	<p>através de leituras prévias, trabalhos escritos e debates em sala de aula.</p>
Metodologia:	<p>Aulas síncronas (2h semanal): discussão sobre os relatórios da semana anterior (15 minutos), “aula invertida” sobre os textos da semana (1 hora) e feedback sobre os estudos de caso (30 minutos), inclusa a participação dos estudantes.</p> <p>Atividades assíncronas (2h semanais): confecção dos relatórios de leitura, dos estudos de caso e vídeos com expertos dos temas.</p> <p>O sistema de interação das aulas síncronas será o Google Meet, com link disponibilizado na Plataforma Moodle da disciplina. Nelas, a metodologia será a aula invertida, em que pressupõe que os alunos tenham feito as leituras indicadas, cabendo ao professor retirar dúvidas e dar feedback das impressões dos alunos, e a estes fomentar o debate. A gravação dessas aulas síncronas também será disponibilizada na Plataforma Moodle.</p> <p>As aulas assíncronas e todos os textos da disciplina serão disponibilizados na Plataforma Moodle, que também será o local de entrega das avaliações.</p>
Critérios de avaliação:	<p>Relatórios: Confecção de relatório sobre as leituras (bibliografia básica e complementar) e discussões realizadas, um por semana. Individual. Peso 1.</p> <p>Estudos de caso: a cada aula, um aluno cria um vídeo (entre 10 e 20 minutos) sobre cada um dos conjunto de fontes/historiografia indicados sobre o tema. Individual. Peso 1.</p> <p>Paper: Construção de artigo científico breve (short paper, 10 páginas de elementos textuais) entrelaçando os aspectos teóricos trazidos pelas aulas e respectiva literatura de suporte com os estudos de caso propostos. Individual ou grupo do estudo de caso. Peso 2.</p> <p>De acordo com o atual currículo e normas da pós-graduação da UFSC, todas as avaliações e a média final devem ser convertidos em notas de 0 a 10.</p> <p>Os critérios de correção das avaliações serão: a verificação das habilidades de síntese, análise, capacidade de relacionar e de utilizar os conceitos teóricos e historiográficos na análise dos problemas apresentados, disposição de leituras</p>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



	interdisciplinares, bem como, uso culto da língua portuguesa, aliado a coerência e coesão argumentativa.
<p><b>Conteúdo programático:</b></p> <p>* indique a data e o conteúdo dos encontros</p>	<p>12/07 – Apresentação</p> <p>19/07 – 01) Justiça criminal pré-moderna: justiça negociada, justiça hegemônica</p> <p>26/07 – 02) Iluminismo Penal e reformismo</p> <p>02/08 – 03) Codificação penal e autonomia científica do Direito Penal</p> <p>09/08 – 04) Duplo nível da legalidade penal e regimes jurídicos da exceção</p> <p>16/08 – 05) “Escolas” de Direito Penal: a “penalística civil”</p> <p>23/08 – 06) Direito Penal e autoritarismos</p> <p>30/08 – 07) Direito Penal transnacional</p> <p>06/09 – Ponto facultativo</p> <p>13/09 – Encerramento</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p>	<p>DAL RI JR., Arno. O Estado e seus inimigos. A repressão política na história do direito penal, Rio de Janeiro, Revan, 2006. [343 D136e]</p> <p>HESPANHA, António Manuel. Justiça e litigiosidade: historia e prospectiva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. [34(091) H585j]</p> <p>EYMERICH, Nicolau; PENA, Francisco. Manual dos inquisidores. 2. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, Brasília, DF: Ed. UNB, 1993. [272 E97m 2.ed.]</p>
<p><b>Bibliografia Complementar</b></p>	<p>GROSSI, Paolo. O direito entre poder e ordenamento. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. [34(091) G878d]</p> <p>GROSSI, Paolo. Mitologias Jurídicas da Modernidade. 2 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. [34(091) G878m]</p> <p>GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. 3 ed. Porto: Calouste Gulbenkian, 2001. [34(091) G474i]</p> <p>LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na historia: lições introdutorias. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2019. [34(091) L864d]</p> <p>WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito: Tradição no Ocidente e no Brasil. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [34(091) W862h]</p>